



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE PSICOLOGIA**

NORMAS COMPLEMENTARES Nº 03/ 2021

Retificação 01 – 26-10-2021 – prorrogação das inscrições para atendimento das demandas de bolsas

A Direção do Instituto de Psicologia e a Coordenação do Curso de Psicologia, baseadas no Edital nº Simplificado EDITAL CONJUNTO PROGRAD / PROEST Nº 01/2021, de 27 de setembro de 2021, definem as Normas Complementares relativas à **Seleção para MONITORIA**, conforme o disposto abaixo:

MONITORIA SEM BOLSA: 31

MONITORIA COM BOLSA:29

1.Disciplinas: **ATENÇÃO:** As/os candidatas/os deverão ter cursado a disciplina para concorrer às vagas de monitoria.

Disciplinas e vagas para novos monitores:

Disciplina/Docente	Vagas com bolsa	Vagas sem bolsa
Pesquisa em Psicologia 1 /Frederico Costa	01	01
Psicologia política/Frederico Costa	01	01
Psicopatologia Geral / Cleyton Andrade	02	02
Teorias e Sistemas Psicológicos II/Cleyton Andrade	02	02
Metodologia científica /Rodrigo Gewehr	-	01
Teorias da subjetividade 1/Rodrigo Gewehr	-	01
Declinações do medo em situações de calamidade /Rodrigo Gewehr	-	04
Intervenção Psicológica em Saúde / Maria Auxiliadora	01	01
Psicologia e Saúde / Jefferson Bernardes	01	-
Processos de Avaliação Psicológica I /Leogildo Alves	03	-
Processos de Avaliação Psicológica II/Leogildo Alves	03	-
Práticas integrativas 2 (turma b) /Telma Low	01	01
Temáticas contemporâneas em saúde /Telma Low	01	-
Processos Grupais 2 /Sheyla Fernandes	01	01
Pesquisa em psicologia 3 /Sheyla Fernandes	01	01
Práticas Integrativas 1 (turma C) / Mariana Tavares	01	01
Psicologia Social II / Marcos Mesquita	02	01
Psicologia do Desenvolvimento 1 /Paula Miura	01	01
Psicologia do Desenvolvimento 2 /Paula Miura	01	01

Investigação e intervenção em Psicologia com crianças e adolescentes /Paula Miura	01	-
Psicologia e Neurociência 1/ Raner Miguel	01	03
Psicologia e Neurociência 2/ Raner Miguel	01	03
Bases Neurais dos Transtornos Mentais/ Raner Miguel	-	02
Psicologia da Aprendizagem/Angelina Nunes	01	01
Processos Educacionais I/Angelina Nunes	01	01
Processos Educacionais II/Angelina Nunes	01	01
Total	29	31

2. REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 2.1. Ser discente regularmente matriculada/o no Curso de Psicologia da UFAL;
- 2.2. Ter sido aprovada/o na disciplina em que pretende ser monitora - monitor, com no mínimo média 7 (sete);
- 2.3. Ser aprovada/o no processo seletivo para a Monitoria com, no mínimo, média 7 (sete);
- 2.4. Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de Monitoria.
- 2.5. Não ser monitora(r) de mais de uma disciplina.
- 2.6. Ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação.

3. INSCRIÇÕES

3.1. **PERÍODO:** 19/10/2021 a **27/10/2021**. A inscrição deverá ser realizada neste link: <https://forms.gle/7Eri4rx4TK87vfCK9>

3.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

3.2.1. Declaração sobre a disponibilização de 12 (doze) horas semanais para as atividades de Monitoria e o de não acúmulo de bolsas.

3.2.2. Histórico Analítico do curso.

OBSERVAÇÃO: As(os) candidatas(os) que irão concorrer à bolsa de monitoria devem apresentar também os documentos estipulados no item 5.

4. ETAPAS SELETIVAS

4.1. **ENTREVISTA** (com as/os respectivas/os professoras/es das disciplinas) - Etapa Eliminatória (PESO 6).

O cronograma das entrevistas será informado após a finalização das inscrições no site do IP, no dia **25/10**, a partir das 12:00 horas. As entrevistas acontecerão no dia **26/10**, **27/10** e **28/10**

4.2. **MÉDIA NA DISCIPLINA** - Etapa Classificatória (PESO 4).

5. SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE MONITORIA

5.1 As vagas de monitoria **COM BOLSA** destinam-se exclusivamente aos discentes que atendam aos critérios acadêmicos e de vulnerabilidade socioeconômica definidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Serão considerados aptos os estudantes deferidos nos editais n.º10/2019 e n.º01/2020 da Pró-reitoria Estudantil (PROEST).

Os estudantes deferidos nos editais n.º10/2019 e n.º01/2020 da Pró-reitoria Estudantil (PROEST), que já foram contemplados com Bolsas Pró-graduando ou Auxílio Moradia, não concorrerão às bolsas de que trata este edital.

5.2. A indicação das bolsas de Monitoria do Curso de Psicologia considerará as/os estudantes:

- a) Aprovadas/os na seleção para a Monitoria;
- b) Que tenham indicado no ato da inscrição que concorrerem à monitoria na condição "COM BOLSA"
- b) Que tenham assinado a declaração sobre a disponibilização de 12 (doze) horas semanais para as atividades de Monitoria e o não acúmulo de bolsas.
- e) que no ato na inscrição, tenham anexado comprovante de que foram deferidos nos editais n.º10/2019 e n.º01/2020 da Pró-reitoria Estudantil (PROEST) (através de declaração emitida pela proest ou da página da publicação do resultado do edital onde constem seus dados individuais).

5.3. CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA:

Desde que cumpra as exigências do item 5.1, a concessão de bolsas se dará a partir dos seguintes critérios:

5.3.1 Seguindo a carta compromisso do Instituto de Psicologia por uma universidade antirracista, 20% das bolsas do instituto (02) serão destinadas para negras/os (pretas/os ou pardas/os), os candidatos que optarem por concorrer a estas vagas deverão anexar o Formulário de Autodeclaração para concorrência das vagas destinadas às cotas (Anexo)

Critérios	Documento	
1) Disciplinas que tenham estudantes com deficiência matriculados.	Fornecido pela coordenação	3
4) Coeficiente	Histórico Analítico do Curso	2

ATENÇÃO:

2) As bolsas serão distribuídas considerando a ordem de classificação das/os candidatas/os, sendo destinada uma bolsa por disciplina. Havendo bolsas excedentes, a classificação das/os candidatas/os inscritos na condição "COM BOLSA" será retomada para a concessão de uma segunda bolsa por disciplina.

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

O período de vigência da Monitoria online será para o semestre 2021.1 (tendo início em 01/11/2021).


7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

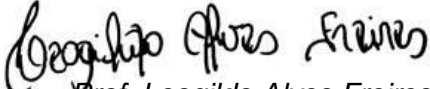
7.1. A/o candidata/o deverá ler a Resolução Nº 55/2008-CONSUNI/UFAL, de 10/11/2008 que regulamenta a Monitoria na UFAL e o Edital Nº 01/2021, disponíveis no site da UFAL e/ou no quadro de avisos do Curso de Psicologia;

7.2. No caso de cancelamento da bolsa, esta deverá ser disponibilizada em primeiro lugar, entre as/os Monitoras/es não contempladas/os, na ordem de classificação de que trata o item 5 destas Normas Complementares. Na hipótese de não haver mais candidatas/os classificadas/os, poderá ser realizado um novo processo seletivo para uma nova disciplina.

7.3 Seguindo a portaria de Nº 6/2021-Prograd/Ufal que estabelece orientações acerca da oferta de Atividades Práticas Supervisionadas e Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios presenciais dos cursos da área da saúde. As atividades de monitoria poderão ser realizadas na modalidade on-line e/ou presencial para as atividades práticas, a depender do colegiado de cada curso e do Conselho da respectiva Unidade Acadêmica ou Campus.

Maceió, 01 de Outubro de 2021.


Prof. Angelina Nunes de Vasconcelos
Coordenadora de Monitoria


Prof. Leogildo Alves Freires
Coordenador do Curso de Psicologia

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG _____ e inscrito(a) no CPF sob número
_____, declaro para fins de requerimento de bolsa no processo
seletivo do Programa de Monitoria do Instituto de Psicologia da Universidade Federal
de Alagoas, que sou membro de família de baixa renda e estou inscrito(a) no Cadastro
Único sob nº do NIS _____, conforme cópia do referido
documento anexo a essa declaração.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a não anexação da cópia do
documento do NIS poderá acarretar o indeferimento imediato da presente solicitação.

Atesto serem verdadeiras as informações prestadas e estou ciente das
implicações legais que podem ocorrer em caso de inveracidade dos dados
apresentados acima.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE PSICOLOGIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Maceió, _____ de _____ de 2021.

Declaro, para os devidos fins, que eu _____, estudante do curso de Psicologia, matrícula _____, tenho disponibilidade para executar as horas previstas para a realização de atividades referente à seleção de **MONITORIA ON-LINE PARA O PERÍODO LETIVO 2021.2**, conforme as **NORMAS COMPLEMENTARES Nº 03/2021/PSI** do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas.

(ALUNO/A)

ANEXO III



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

**ANEXO D – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
PARA CONCORRÊNCIA DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS**

Eu, _____, candidata/o no processo seletivo de monitoria no Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas, portador do Documento de Indentidade nº: _____, e CPF nº: _____, declaro para fins específicos de ingresso nesse processo seletivo que sou:

A. () NEGRA/O (PRETA/O OU PARDA/O)

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga no programa de monitoria.

Local e data: _____, de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a) conforme Documento de Identidade